



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PI
AV JOSÉ SOARES DA SILVA
01612583/0001-74 Exercício: 2023

Id:OE289627806B6081



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PI
AV JOSÉ SOARES DA SILVA
01612583/0001-74 Exercício: 2023

DECRETO Nº 47, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.138

DECRETO Nº 49, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.138

02	72	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
575	08.242.0168.2061.0000	3.1.90.11.00	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-8.036,80	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos			
			Não se aplica			
582	08.243.0172.2947.0000	3.1.90.04.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-19.290,31	F.R. Grupo: 1 600 04	
	660	999 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
			Não se aplica			
585	08.243.0172.2947.0000	3.3.90.30.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL MATERIAL DE CONSUMO	-47.843,70	F.R. Grupo: 1 600 04	
	660	999 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
			Não se aplica			
598	08.244.0176.2123.0000	3.3.90.32.00	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	-2.466,13	F.R. Grupo: 1 600 04	
	660	999 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
			Não se aplica			
601	08.244.0176.2123.0000	3.3.90.48.00	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA OUTROS AÍLIJOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	-3.479,44	F.R. Grupo: 1 600 04	
	660	999 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
			Não se aplica			

-1.343.935,24

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAGOA DO PI, 02 de outubro de 2023

MAURO CÉSAR SOARES DE OLIVEIRA JUNNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$27.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		27.000,00
01	01 00	CAMARA MUNICIPAL
10	01.031.0001.2001.0000	ENCARGO LEGISLATIVO
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		17.000,00
		F.R.: 1 800 00
11	01.031.0001.2001.0000	ENCARGO LEGISLATIVO
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		10.000,00
		F.R.: 1 500 00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01 00	CAMARA MUNICIPAL
3	01.031.0001.2001.0000	ENCARGO LEGISLATIVO
	3.3.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		-17.000,00
		F.R. Grupo: 1 500 00
8	01.031.0001.2001.0000	ENCARGO LEGISLATIVO
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		-10.000,00
		F.R. Grupo: 1 500 00

-27.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAGOA DO PI, 02 de outubro de 2023

MAURO CÉSAR SOARES DE OLIVEIRA JUNNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Id:OF8BDB9FDDF56080



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PI
AV JOSÉ SOARES DA SILVA
01612583/0001-74 Exercício: 2023

DECRETO Nº 48, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.161

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e de outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$624,58 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		624,58
02	62 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
630	10.302.0210.2122.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		624,58
		F.R.: 1 500 00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02 00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
27	04.124.0055.2011.0000	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		-624,58
		F.R. Grupo: 1 500 00

-624,58

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAGOA DO PI, 02 de outubro de 2023

MAURO CÉSAR SOARES DE OLIVEIRA JUNNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
MADEIRO
TRABALHANDO COM NOSSA BEM

EDUCAÇÃO
Secretaria Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM/MODALIDADE: Contratação Direta
CONTRATANTE: Prefeitura municipal de Madeiro - Piauí
CNPJ: 01.6112.586/0001-08
CONTRATADO(A): VANESSA FERREIRA DE SOUSA SILVA
CPF: 012.161.363-19
FUNÇÃO: Professora
CARGA HORÁRIA: 20h
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2023 a 11 de maio de 2023
SIGNATÁRIOS: PREFEITO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR/ VANESSA FERREIRA DE SOUSA SILVA